



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 256 - Centro - Rincão/SP - CEP 14830-000 - Fone: (16) 3395-9100  
E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br - Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 21 de outubro de 2019.

**DECRETO Nº. 070/2019**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO.**

**EDSON BRITO BOLITO**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;  
Considerando que no dia 28 de outubro, comemora-se o Dia do Servidor Público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **28 de outubro de 2019**, com exceção dos Serviços Municipais que não possam sofrer interrupções, tais como, **Abastecimento de Água, Pronto Socorro Municipal e Coleta de Lixo**, que deverão funcionar normalmente.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Edson Brito Bolito  
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

Lúcia Helena Sarone Fiori  
Diretora de Administração e Finanças em exercício